PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2272 DE 16 DE MAIO DE 1994.

Concede Título de Cidadania Formiguense ao SR. GERALDO NUNES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao SR. GERALDO NUNES.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 16 de Maio de 1994.

ALVIMAR GILBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Execício

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./